



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP  
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69  
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110  
Avenida 08-A nº 360 – bairro Cidade Nova - Rio Claro – SP – CEP: 13506-760  
[www.daaerioclaro.sp.gov.br](http://www.daaerioclaro.sp.gov.br)

**COMPRA DIRETA Nº 033/2025**

|                                         |                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CENTRO DE CUSTO</b>                  | <b>210200 – DIVISÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO</b>                                                                          |
| <b>OBJETO:</b>                          | <b>AQUISIÇÃO DE VASSOURA METÁLICA FIXA PARA JARDIM</b>                                                                                  |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>           | <b>Menor Preço Unitário– art. 34, da Lei Federal n.º 14.133/21</b>                                                                      |
| <b>PRAZO ENTREGA</b>                    | <b>15 dias</b>                                                                                                                          |
| <b>LOCAL ENTREGA MATERIAL</b>           | <b>Almoxarifado do DAAE – Avenida 10-A, 50 – bairro Cidade Nova –<br/>horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.</b>              |
| <b>PRAZO PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTA</b> | <b>03 dias úteis – art. 55, I, a, da Lei Federal n.º 14.133/21 (de<br/>24/03/2025 à 26/03/2025, até as 16h00 – horário de Brasília)</b> |
| <b>DATA PARA ANÁLISE DA PROPOSTA</b>    | <b>Dia: 27/03/2025, as 09h15 (horário de Brasília)</b>                                                                                  |
| <b>AMPARO LEGAL</b>                     | <b>Regido pela a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto<br/>Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023.</b>                |
| <b>ESCLARECIMENTOS / ENVIO PROPOSTA</b> | <b><a href="mailto:licitacao@daaerioclaro.sp.gov.br">licitacao@daaerioclaro.sp.gov.br</a></b>                                           |
|                                         |                                                                                                                                         |



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP  
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69  
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110  
Avenida 08-A nº 360 – bairro Cidade Nova - Rio Claro – SP – CEP: 13506-760  
[www.daaerioclaro.sp.gov.br](http://www.daaerioclaro.sp.gov.br)

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PRAZO PARA<br/>APRESENTAÇÃO DA<br/>DOCUMENTAÇÃO<br/>EMPRESA<br/>VENCEDORA</b> | <b>02 dias úteis – art. 55, I, a, da Lei Federal n.º 14.133/21</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>DOCUMENTOS<br/>NECESSÁRIOS PARA O<br/>VENCEDOR</b>                            | <ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ</li><li>• Certidão de Falência e concordata</li><li>• Procurações</li><li>• RG / CPF dos procuradores</li><li>• Contrato Social</li><li>• CND Municipal</li><li>• CND Estadual</li><li>• CND Federal</li><li>• INSS</li><li>• FGTS</li><li>• Regularidade Trabalhista</li><li>• Declaração de em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal</li></ul> |
| <b>PAGAMENTO</b>                                                                 | <p><b>30 (trinta) dias após a recebimento do documento fiscal.</b></p> <p><b>A fornecedora deverá informar na Nota Fiscal o Banco, número da Agência e Conta Corrente – Pessoa Física para efeito de pagamento</b></p>                                                                                                                                                                                                                      |